



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		44.282.519,40	49.849.621,93	7.340.721,75	0,00	7.340.721,75	57.190.343,68	12.907.824,28	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		6.734.070,00	11.331.267,80	874.581,18	0,00	874.581,18	12.205.848,98	5.471.778,98	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		6.182.820,00	9.294.975,32	829.308,92	0,00	829.308,92	10.124.284,24	3.941.464,24	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		787.500,00	1.779.810,27	253.767,75	0,00	253.767,75	2.033.578,02	1.246.078,02	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		787.500,00	1.779.810,27	253.767,75	0,00	253.767,75	2.033.578,02	1.246.078,02	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		787.500,00	1.600.027,60	222.235,12	0,00	222.235,12	1.822.262,72	1.034.762,72	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		551.250,00	1.600.027,60	222.235,12	0,00	222.235,12	1.822.262,72	1.271.012,72	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00	551.250,00	1.600.027,60	222.235,12	0,00	222.235,12	1.822.262,72	1.271.012,72	0,00
1.1.1.3.03.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - MULTAS E JUROS		52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
1.1.1.3.03.1.2.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - MULTAS E JUROS - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
1.1.1.3.03.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA		183.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.750,00
1.1.1.3.03.1.3.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - DÍVIDA ATIVA - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00	183.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.750,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		0,00	179.782,67	31.532,63	0,00	31.532,63	211.315,30	211.315,30	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		0,00	179.782,67	31.532,63	0,00	31.532,63	211.315,30	211.315,30	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00	0,00	179.782,67	31.532,63	0,00	31.532,63	211.315,30	211.315,30	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		5.395.320,00	7.512.886,42	574.722,21	0,00	574.722,21	8.087.608,63	2.692.288,63	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		3.445.050,00	4.425.454,75	204.824,55	0,00	204.824,55	4.630.279,30	1.185.229,30	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E		2.157.750,00	2.998.303,96	129.231,23	0,00	129.231,23	3.127.535,19	969.785,19	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	<b>TERRITORIAL URBANA</b>									
1.1.1.8.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04	0,00	-225.259,98	-3.515,34	0,00	-3.515,34	-228.775,32	-228.775,32	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03	0,00	-13.613,30	-157,36	0,00	-157,36	-13.770,66	-13.770,66	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00	1.212.750,00	1.805.550,72	46.244,68	0,00	46.244,68	1.851.795,40	639.045,40	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	00	210.000,00	28.291,57	4.084,02	0,00	4.084,02	32.375,59	0,00	177.624,41
1.1.1.8.01.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03	0,00	-1.419,09	0,00	0,00	0,00	-1.419,09	-1.419,09	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00	735.000,00	1.060.757,40	66.351,43	0,00	66.351,43	1.127.108,83	392.108,83	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	03	0,00	-288,26	0,00	0,00	0,00	-288,26	-288,26	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00	0,00	858.559,55	54.819,73	0,00	54.819,73	913.379,28	913.379,28	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	0,00	-514.274,65	-38.595,93	0,00	-38.595,93	-552.870,58	-552.870,58	0,00
<b>1.1.1.8.01.4.0.00.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>		<b>1.287.300,00</b>	<b>1.427.150,79</b>	<b>75.593,32</b>	<b>0,00</b>	<b>75.593,32</b>	<b>1.502.744,11</b>	<b>215.444,11</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.8.01.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00	1.014.300,00	1.436.283,00	75.516,90	0,00	75.516,90	1.511.799,90	497.499,90	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	10	0,00	-2.045,25	0,00	0,00	0,00	-2.045,25	-2.045,25	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03	0,00	-7.242,34	0,00	0,00	0,00	-7.242,34	-7.242,34	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"	00	89.250,00	155,38	76,42	0,00	76,42	231,80	0,00	89.018,20



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.8.01.4.3.00.00	DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	00	183.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.750,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		1.950.270,00	3.087.431,67	369.897,66	0,00	369.897,66	3.457.329,33	1.507.059,33	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		1.950.270,00	3.087.431,67	369.897,66	0,00	369.897,66	3.457.329,33	1.507.059,33	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		1.675.800,00	3.039.638,36	366.053,56	0,00	366.053,56	3.405.691,92	1.729.891,92	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	03	0,00	-9.433,26	-6,00	0,00	-6,00	-9.439,26	-9.439,26	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	00	1.675.800,00	3.049.071,62	366.059,56	0,00	366.059,56	3.415.131,18	1.739.331,18	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS		89.250,00	30.238,03	3.320,62	0,00	3.320,62	33.558,65	0,00	55.691,35
1.1.1.8.02.3.2.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	00	89.250,00	30.238,03	3.320,62	0,00	3.320,62	33.558,65	0,00	55.691,35
1.1.1.8.02.3.3.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA		185.220,00	11.061,87	363,54	0,00	363,54	11.425,41	0,00	173.794,59
1.1.1.8.02.3.3.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	00	185.220,00	11.061,87	363,54	0,00	363,54	11.425,41	0,00	173.794,59
1.1.1.8.02.3.4.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		0,00	6.493,41	159,94	0,00	159,94	6.653,35	6.653,35	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	19	0,00	-5.791,13	0,00	0,00	0,00	-5.791,13	-5.791,13	0,00
1.1.1.8.02.3.4.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	00	0,00	12.284,54	159,94	0,00	159,94	12.444,48	12.444,48	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>1.1.1.9.00.0.0.00.00</b>	<b>OUTROS IMPOSTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.278,63</b>	<b>818,96</b>	<b>0,00</b>	<b>818,96</b>	<b>3.097,59</b>	<b>3.097,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.9.01.0.0.00.00</b>	<b>OUTROS IMPOSTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.278,63</b>	<b>818,96</b>	<b>0,00</b>	<b>818,96</b>	<b>3.097,59</b>	<b>3.097,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.9.01.1.0.00.00</b>	<b>OUTROS IMPOSTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.278,63</b>	<b>818,96</b>	<b>0,00</b>	<b>818,96</b>	<b>3.097,59</b>	<b>3.097,59</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.9.01.1.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	00	0,00	1.934,39	643,83	0,00	643,83	2.578,22	2.578,22	0,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00	0,00	440,32	175,13	0,00	175,13	615,45	615,45	0,00
1.1.1.9.01.1.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	0,00	-96,08	0,00	0,00	0,00	-96,08	-96,08	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>		<b>551.250,00</b>	<b>2.036.292,48</b>	<b>45.272,26</b>	<b>0,00</b>	<b>45.272,26</b>	<b>2.081.564,74</b>	<b>1.530.314,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.0.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>		<b>319.725,00</b>	<b>652.046,94</b>	<b>6.434,26</b>	<b>0,00</b>	<b>6.434,26</b>	<b>658.481,20</b>	<b>338.756,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.01.0.0.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>319.725,00</b>	<b>652.046,94</b>	<b>6.434,26</b>	<b>0,00</b>	<b>6.434,26</b>	<b>658.481,20</b>	<b>338.756,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.01.1.0.00.00</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>319.725,00</b>	<b>652.046,94</b>	<b>6.434,26</b>	<b>0,00</b>	<b>6.434,26</b>	<b>658.481,20</b>	<b>338.756,20</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.1.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00	319.725,00	616.474,16	5.619,95	0,00	5.619,95	622.094,11	302.369,11	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03	0,00	-2.586,88	0,00	0,00	0,00	-2.586,88	-2.586,88	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	00	0,00	25.092,06	291,03	0,00	291,03	25.383,09	25.383,09	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00	0,00	10.172,88	337,60	0,00	337,60	10.510,48	10.510,48	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00	0,00	6.673,82	185,68	0,00	185,68	6.859,50	6.859,50	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	0,00	-3.779,10	0,00	0,00	0,00	-3.779,10	-3.779,10	0,00
<b>1.1.2.2.00.0.0.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>231.525,00</b>	<b>1.384.245,54</b>	<b>38.838,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.838,00</b>	<b>1.423.083,54</b>	<b>1.191.558,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.0.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>231.525,00</b>	<b>1.384.245,54</b>	<b>38.838,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.838,00</b>	<b>1.423.083,54</b>	<b>1.191.558,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.1.0.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>231.525,00</b>	<b>1.384.245,54</b>	<b>38.838,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.838,00</b>	<b>1.423.083,54</b>	<b>1.191.558,54</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	03	0,00	-319,68	0,00	0,00	0,00	-319,68	-319,68	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	00	231.525,00	637.364,77	31.364,22	0,00	31.364,22	668.728,99	437.203,99	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.01.1.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	00	0,00	24.585,36	576,51	0,00	576,51	25.161,87	25.161,87	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	03	0,00	-607.136,88	0,00	0,00	0,00	-607.136,88	-607.136,88	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	00	0,00	1.305.483,98	6.535,08	0,00	6.535,08	1.312.019,06	1.312.019,06	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	19	0,00	-19.031,52	-3.060,59	0,00	-3.060,59	-22.092,11	-22.092,11	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00	0,00	43.299,51	3.422,78	0,00	3.422,78	46.722,29	46.722,29	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>330.750,00</b>	<b>359.914,81</b>	<b>32.581,30</b>	<b>0,00</b>	<b>32.581,30</b>	<b>392.496,11</b>	<b>61.746,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>330.750,00</b>	<b>359.914,81</b>	<b>32.581,30</b>	<b>0,00</b>	<b>32.581,30</b>	<b>392.496,11</b>	<b>61.746,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		<b>330.750,00</b>	<b>359.914,81</b>	<b>32.581,30</b>	<b>0,00</b>	<b>32.581,30</b>	<b>392.496,11</b>	<b>61.746,11</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.0.00.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00	330.750,00	359.914,81	32.581,30	0,00	32.581,30	392.496,11	61.746,11	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>		<b>352.800,00</b>	<b>87.832,74</b>	<b>13.660,87</b>	<b>0,00</b>	<b>13.660,87</b>	<b>101.493,61</b>	<b>0,00</b>	<b>251.306,39</b>
<b>1.3.2.0.00.0.0.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>		<b>352.800,00</b>	<b>87.832,74</b>	<b>13.660,87</b>	<b>0,00</b>	<b>13.660,87</b>	<b>101.493,61</b>	<b>0,00</b>	<b>251.306,39</b>
<b>1.3.2.1.00.0.0.00.00</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>		<b>352.800,00</b>	<b>87.832,74</b>	<b>13.660,87</b>	<b>0,00</b>	<b>13.660,87</b>	<b>101.493,61</b>	<b>0,00</b>	<b>251.306,39</b>
<b>1.3.2.1.00.1.0.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>		<b>352.800,00</b>	<b>87.832,74</b>	<b>13.660,87</b>	<b>0,00</b>	<b>13.660,87</b>	<b>101.493,61</b>	<b>0,00</b>	<b>251.306,39</b>
<b>1.3.2.1.00.1.1.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL</b>		<b>352.800,00</b>	<b>87.832,74</b>	<b>13.660,87</b>	<b>0,00</b>	<b>13.660,87</b>	<b>101.493,61</b>	<b>0,00</b>	<b>251.306,39</b>
<b>1.3.2.1.00.1.1.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL</b>		<b>231.525,00</b>	<b>70.127,81</b>	<b>2.057,24</b>	<b>0,00</b>	<b>2.057,24</b>	<b>72.185,05</b>	<b>0,00</b>	<b>159.339,95</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	00	0,00	744,53	24,24	0,00	24,24	768,77	768,77	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	00	0,00	2.910,97	638,03	0,00	638,03	3.549,00	3.549,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	00	0,00	1.233,22	542,43	0,00	542,43	1.775,65	1.775,65	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE	00	0,00	600,02	80,41	0,00	80,41	680,43	680,43	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>1.3.2.1.00.1.1.01.99</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL</b> <b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL</b>		<b>231.525,00</b>	<b>64.639,07</b>	<b>772,13</b>	<b>0,00</b>	<b>772,13</b>	<b>65.411,20</b>	<b>0,00</b>	<b>166.113,80</b>
1.3.2.1.00.1.1.01.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	00	231.525,00	64.639,07	772,13	0,00	772,13	65.411,20	0,00	166.113,80
<b>1.3.2.1.00.1.1.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL</b>		<b>121.275,00</b>	<b>17.704,93</b>	<b>11.603,63</b>	<b>0,00</b>	<b>11.603,63</b>	<b>29.308,56</b>	<b>0,00</b>	<b>91.966,44</b>
<b>1.3.2.1.00.1.1.02.99</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL</b>		<b>121.275,00</b>	<b>17.704,93</b>	<b>11.603,63</b>	<b>0,00</b>	<b>11.603,63</b>	<b>29.308,56</b>	<b>0,00</b>	<b>91.966,44</b>
1.3.2.1.00.1.1.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	00	121.275,00	17.704,93	11.603,63	0,00	11.603,63	29.308,56	0,00	91.966,44
<b>1.6.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		<b>932.429,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>932.429,40</b>
<b>1.6.1.0.00.0.0.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>		<b>855.254,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.254,40</b>
<b>1.6.1.0.01.0.0.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>		<b>855.254,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.254,40</b>
<b>1.6.1.0.01.1.0.00.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL</b>		<b>855.254,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>855.254,40</b>
1.6.1.0.01.1.1.01.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	00	292,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,16
1.6.1.0.01.1.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	00	854.962,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	854.962,24
<b>1.6.9.0.00.0.0.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>77.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.175,00</b>
<b>1.6.9.0.99.0.0.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>77.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.175,00</b>
<b>1.6.9.0.99.1.0.00.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>77.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.175,00</b>
1.6.9.0.99.1.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.175,00
<b>1.7.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>35.833.245,00</b>	<b>37.694.660,60</b>	<b>6.405.077,04</b>	<b>0,00</b>	<b>6.405.077,04</b>	<b>44.099.737,64</b>	<b>8.266.492,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>16.758.735,00</b>	<b>16.775.844,02</b>	<b>3.594.731,19</b>	<b>0,00</b>	<b>3.594.731,19</b>	<b>20.370.575,21</b>	<b>3.611.840,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M</b>		<b>16.758.735,00</b>	<b>16.775.844,02</b>	<b>3.594.731,19</b>	<b>0,00</b>	<b>3.594.731,19</b>	<b>20.370.575,21</b>	<b>3.611.840,21</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>1.7.1.8.01.0.0.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>		<b>8.981.280,00</b>	<b>11.069.771,67</b>	<b>1.818.538,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.818.538,27</b>	<b>12.888.309,94</b>	<b>3.907.029,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.01.2.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL</b>		<b>8.568.000,00</b>	<b>10.048.804,04</b>	<b>1.159.452,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.159.452,17</b>	<b>11.208.256,21</b>	<b>2.640.256,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00	11.245.500,00	12.561.004,66	1.449.315,20	0,00	1.449.315,20	14.010.319,86	2.764.819,86	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01	-2.677.500,00	-2.512.200,62	-289.863,03	0,00	-289.863,03	-2.802.063,65	-124.563,65	0,00
<b>1.7.1.8.01.3.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>618.254,62</b>	<b>0,00</b>	<b>618.254,62</b>	<b>618.254,62</b>	<b>618.254,62</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	00	0,00	0,00	618.254,62	0,00	618.254,62	618.254,62	618.254,62	0,00
<b>1.7.1.8.01.4.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO</b>		<b>0,00</b>	<b>595.413,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>595.413,00</b>	<b>595.413,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	00	0,00	595.413,00	0,00	0,00	0,00	595.413,00	595.413,00	0,00
<b>1.7.1.8.01.5.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>		<b>413.280,00</b>	<b>425.554,63</b>	<b>40.831,48</b>	<b>0,00</b>	<b>40.831,48</b>	<b>466.386,11</b>	<b>53.106,11</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00	542.430,00	531.943,10	51.039,34	0,00	51.039,34	582.982,44	40.552,44	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01	-129.150,00	-106.388,47	-10.207,86	0,00	-10.207,86	-116.596,33	0,00	-12.553,67
<b>1.7.1.8.02.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>		<b>2.160.900,00</b>	<b>955.920,39</b>	<b>47.579,28</b>	<b>0,00</b>	<b>47.579,28</b>	<b>1.003.499,67</b>	<b>0,00</b>	<b>1.157.400,33</b>
<b>1.7.1.8.02.2.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>		<b>220.500,00</b>	<b>250.606,16</b>	<b>29.282,93</b>	<b>0,00</b>	<b>29.282,93</b>	<b>279.889,09</b>	<b>59.389,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00	220.500,00	250.606,16	29.282,93	0,00	29.282,93	279.889,09	59.389,09	0,00
<b>1.7.1.8.02.6.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>		<b>165.375,00</b>	<b>197.859,28</b>	<b>18.296,35</b>	<b>0,00</b>	<b>18.296,35</b>	<b>216.155,63</b>	<b>50.780,63</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	00	165.375,00	197.859,28	18.296,35	0,00	18.296,35	216.155,63	50.780,63	0,00
<b>1.7.1.8.02.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>		<b>1.775.025,00</b>	<b>507.454,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>507.454,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.267.570,05</b>
1.7.1.8.02.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	00	1.775.025,00	507.454,95	0,00	0,00	0,00	507.454,95	0,00	1.267.570,05
<b>1.7.1.8.03.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO</b>		<b>3.318.525,00</b>	<b>3.439.532,44</b>	<b>692.669,91</b>	<b>0,00</b>	<b>692.669,91</b>	<b>4.132.202,35</b>	<b>813.677,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.03.1.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO</b>		<b>3.318.525,00</b>	<b>3.439.532,44</b>	<b>692.669,91</b>	<b>0,00</b>	<b>692.669,91</b>	<b>4.132.202,35</b>	<b>813.677,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.03.1.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL</b>		<b>3.318.525,00</b>	<b>3.439.532,44</b>	<b>692.669,91</b>	<b>0,00</b>	<b>692.669,91</b>	<b>4.132.202,35</b>	<b>813.677,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.03.1.1.11.00</b>	<b>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		<b>771.750,00</b>	<b>699.463,77</b>	<b>328.730,35</b>	<b>0,00</b>	<b>328.730,35</b>	<b>1.028.194,12</b>	<b>256.444,12</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.1.1.11.01	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	00	110.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.250,00
1.7.1.8.03.1.1.11.02	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00	661.500,00	519.463,77	47.134,35	0,00	47.134,35	566.598,12	0,00	94.901,88
1.7.1.8.03.1.1.11.03	INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - EMENDA COMISSÃO	00	0,00	180.000,00	281.596,00	0,00	281.596,00	461.596,00	461.596,00	0,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.12.00</b>	<b>ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		<b>110.250,00</b>	<b>96.704,19</b>	<b>9.793,70</b>	<b>0,00</b>	<b>9.793,70</b>	<b>106.497,89</b>	<b>0,00</b>	<b>3.752,11</b>
1.7.1.8.03.1.1.12.01	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA (PARCELAS)	00	110.250,00	96.704,19	9.793,70	0,00	9.793,70	106.497,89	0,00	3.752,11
<b>1.7.1.8.03.1.1.13.00</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL</b>		<b>1.730.925,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.190.925,00</b>
1.7.1.8.03.1.1.13.01	FORTALECIMENTO DE POLITICAS AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 POR CENTO	00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
1.7.1.8.03.1.1.13.02	SAÚDE BUCAL	00	77.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.175,00
1.7.1.8.03.1.1.13.03	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA	00	60.637,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.637,50



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.1.1.13.04	QUALIDADE PMAQ (RAB-PMAQ-SM) SAÚDE DA FAMÍLIA	00	826.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.875,00
1.7.1.8.03.1.1.13.05	INCENTIVO ADIC. FORT. POL AFETAS Á ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS 5 POR CENTO	00	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
1.7.1.8.03.1.1.13.06	INCENTIVO ADIC. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS 95 POR CENTO	00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
1.7.1.8.03.1.1.13.07	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACS 95 POR CENTO	00	661.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.500,00
1.7.1.8.03.1.1.13.08	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO PAB	00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00	0,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.14.00</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO</b>		<b>573.300,00</b>	<b>1.940.027,52</b>	<b>325.010,18</b>	<b>0,00</b>	<b>325.010,18</b>	<b>2.265.037,70</b>	<b>1.691.737,70</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.1.1.14.01	PAB FIXO	00	573.300,00	485.254,00	44.114,00	0,00	44.114,00	529.368,00	0,00	43.932,00
1.7.1.8.03.1.1.14.02	PAB - VARIÁVEL	00	0,00	851.683,12	146.796,46	0,00	146.796,46	998.479,58	998.479,58	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.03	PAB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	00	0,00	600.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	720.000,00	720.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.04	INCREMENTAÇÃO REDE CEGONHA	00	0,00	3.090,40	99,72	0,00	99,72	3.190,12	3.190,12	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.05	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAUDE.	00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.15.00</b>	<b>VIGILANCIA EM SAÚDE</b>		<b>115.762,50</b>	<b>152.336,96</b>	<b>28.135,68</b>	<b>0,00</b>	<b>28.135,68</b>	<b>180.472,64</b>	<b>64.710,14</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.03.1.1.15.01	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM)	00	82.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.687,50
1.7.1.8.03.1.1.15.02	INCENTIVOS PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE IPVS	00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.8.03.1.1.15.03	PROGRAMA DE DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PVVS	00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.8.03.1.1.15.04	APOIO A ORGANIZAÇÃO A GESTÃO E A VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO - SUAS	00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.8.03.1.1.15.05	ASSISTENCIA FINANCEIRA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	00	0,00	87.500,00	17.500,00	0,00	17.500,00	105.000,00	105.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.15.08	INC. PONTUAIS PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE - IPVS	00	0,00	64.836,96	10.635,68	0,00	10.635,68	75.472,64	75.472,64	0,00
<b>1.7.1.8.03.1.1.16.00</b>	<b>PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PFMISA</b>		<b>16.537,50</b>	<b>11.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.537,50</b>
1.7.1.8.03.1.1.16.01	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FNS	00	16.537,50	11.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	12.000,00	0,00	4.537,50
<b>1.7.1.8.04.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>		<b>264.600,00</b>	<b>179.084,51</b>	<b>211.468,53</b>	<b>0,00</b>	<b>211.468,53</b>	<b>390.553,04</b>	<b>125.953,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.04.1.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO</b>		<b>264.600,00</b>	<b>179.084,51</b>	<b>211.468,53</b>	<b>0,00</b>	<b>211.468,53</b>	<b>390.553,04</b>	<b>125.953,04</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>1.7.1.8.04.1.1.00.00</b>	<b>NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b> <b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO</b> <b>NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS -</b> <b>PRINCIPAL</b>		<b>264.600,00</b>	<b>179.084,51</b>	<b>211.468,53</b>	<b>0,00</b>	<b>211.468,53</b>	<b>390.553,04</b>	<b>125.953,04</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.04.1.1.02.00	APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00	55.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.125,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	00	88.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.200,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00	PAIF / CRAS	00	110.250,00	36.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	96.000,00	0,00	14.250,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00	CREAS	00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.1.8.04.1.1.07.00	BL GSUAS FNAS	00	0,00	0,00	8.707,84	0,00	8.707,84	8.707,84	8.707,84	0,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00	BL GBF FNAS	00	0,00	27.049,56	4.481,85	0,00	4.481,85	31.531,41	31.531,41	0,00
1.7.1.8.04.1.1.13.00	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	00	0,00	31.434,00	6.258,00	0,00	6.258,00	37.692,00	37.692,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.16.00	PBV 3 - EQUIPE VOLANTE	00	0,00	27.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	72.000,00	72.000,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.17.00	SERV. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	00	0,00	55.740,00	87.020,84	0,00	87.020,84	142.760,84	142.760,84	0,00
1.7.1.8.04.1.1.18.00	PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	00	0,00	1.860,95	0,00	0,00	0,00	1.860,95	1.860,95	0,00
<b>1.7.1.8.05.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO</b> <b>NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b> <b>– FNDE</b>		<b>1.433.250,00</b>	<b>1.131.535,01</b>	<b>91.949,79</b>	<b>0,00</b>	<b>91.949,79</b>	<b>1.223.484,80</b>	<b>0,00</b>	<b>209.765,20</b>
<b>1.7.1.8.05.1.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>721.300,45</b>	<b>69.362,75</b>	<b>0,00</b>	<b>69.362,75</b>	<b>790.663,20</b>	<b>790.663,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	0,00	721.300,45	69.362,75	0,00	69.362,75	790.663,20	790.663,20	0,00
<b>1.7.1.8.05.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE</b> <b>REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE</b> <b>ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE</b>		<b>0,00</b>	<b>206.951,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>206.951,20</b>	<b>206.951,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00	0,00	206.951,20	0,00	0,00	0,00	206.951,20	206.951,20	0,00
<b>1.7.1.8.05.4.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE</b> <b>REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO</b> <b>AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE</b>		<b>0,00</b>	<b>203.283,36</b>	<b>22.587,04</b>	<b>0,00</b>	<b>22.587,04</b>	<b>225.870,40</b>	<b>225.870,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.05.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00	0,00	203.283,36	22.587,04	0,00	22.587,04	225.870,40	225.870,40	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>1.7.1.8.05.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>		<b>1.433.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.433.250,00</b>
1.7.1.8.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	00	1.433.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.433.250,00
<b>1.7.1.8.06.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96</b>		<b>26.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.880,00</b>
<b>1.7.1.8.06.1.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96</b>		<b>26.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.880,00</b>
1.7.1.8.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	00	35.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.280,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. N. 87/96 - PRINCIPAL	01	-8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.400,00
<b>1.7.1.8.99.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>573.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>732.525,41</b>	<b>0,00</b>	<b>732.525,41</b>	<b>732.525,41</b>	<b>159.225,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.8.99.1.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>573.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>732.525,41</b>	<b>0,00</b>	<b>732.525,41</b>	<b>732.525,41</b>	<b>159.225,41</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	00	573.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.300,00
1.7.1.8.99.1.2.00.00	CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI N. 13.885/2019	00	0,00	0,00	732.525,41	0,00	732.525,41	732.525,41	732.525,41	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>10.254.510,00</b>	<b>13.014.283,64</b>	<b>1.717.047,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.717.047,16</b>	<b>14.731.330,80</b>	<b>4.476.820,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>		<b>10.254.510,00</b>	<b>13.014.283,64</b>	<b>1.717.047,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.717.047,16</b>	<b>14.731.330,80</b>	<b>4.476.820,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.01.0.0.00.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>		<b>5.921.685,00</b>	<b>10.201.066,98</b>	<b>1.318.331,93</b>	<b>0,00</b>	<b>1.318.331,93</b>	<b>11.519.398,91</b>	<b>5.597.713,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.01.1.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>		<b>5.056.800,00</b>	<b>6.940.281,08</b>	<b>1.061.219,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.061.219,97</b>	<b>8.001.501,05</b>	<b>2.944.701,05</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00	6.637.050,00	8.671.998,16	1.326.524,94	0,00	1.326.524,94	9.998.523,10	3.361.473,10	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01	-1.580.250,00	-1.731.717,08	-265.304,97	0,00	-265.304,97	-1.997.022,05	-416.772,05	0,00
<b>1.7.2.8.01.2.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>		<b>809.760,00</b>	<b>1.334.828,87</b>	<b>37.495,40</b>	<b>0,00</b>	<b>37.495,40</b>	<b>1.372.324,27</b>	<b>562.564,27</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00	1.062.810,00	1.668.535,59	46.869,14	0,00	46.869,14	1.715.404,73	652.594,73	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	-253.050,00	-333.706,72	-9.373,74	0,00	-9.373,74	-343.080,46	-90.030,46	0,00
<b>1.7.2.8.01.3.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>41.286,88</b>	<b>6.058,52</b>	<b>0,00</b>	<b>6.058,52</b>	<b>47.345,40</b>	<b>47.345,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00	0,00	41.286,88	6.058,52	0,00	6.058,52	47.345,40	47.345,40	0,00
<b>1.7.2.8.01.4.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE</b>		<b>55.125,00</b>	<b>44.897,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.897,50</b>	<b>0,00</b>	<b>10.227,50</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.4.1.00.00	<b>INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b> COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00	55.125,00	44.897,50	0,00	0,00	0,00	44.897,50	0,00	10.227,50
<b>1.7.2.8.01.5.0.00.00</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.839.772,65</b>	<b>213.558,04</b>	<b>0,00</b>	<b>213.558,04</b>	<b>2.053.330,69</b>	<b>2.053.330,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.01.5.1.00.00</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.839.772,65</b>	<b>213.558,04</b>	<b>0,00</b>	<b>213.558,04</b>	<b>2.053.330,69</b>	<b>2.053.330,69</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.01.5.1.01.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00	0,00	1.839.772,65	213.558,04	0,00	213.558,04	2.053.330,69	2.053.330,69	0,00
<b>1.7.2.8.02.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>		<b>0,00</b>	<b>888.626,70</b>	<b>140.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>140.232,50</b>	<b>1.028.859,20</b>	<b>1.028.859,20</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.02.1.0.00.00</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>0,00</b>	<b>888.626,70</b>	<b>140.232,50</b>	<b>0,00</b>	<b>140.232,50</b>	<b>1.028.859,20</b>	<b>1.028.859,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.02.1.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	00	0,00	888.626,70	140.232,50	0,00	140.232,50	1.028.859,20	1.028.859,20	0,00
<b>1.7.2.8.03.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>		<b>1.345.050,00</b>	<b>457.623,88</b>	<b>75.812,42</b>	<b>0,00</b>	<b>75.812,42</b>	<b>533.436,30</b>	<b>0,00</b>	<b>811.613,70</b>
<b>1.7.2.8.03.1.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO</b>		<b>1.345.050,00</b>	<b>457.623,88</b>	<b>75.812,42</b>	<b>0,00</b>	<b>75.812,42</b>	<b>533.436,30</b>	<b>0,00</b>	<b>811.613,70</b>
<b>1.7.2.8.03.1.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL</b>		<b>1.345.050,00</b>	<b>457.623,88</b>	<b>75.812,42</b>	<b>0,00</b>	<b>75.812,42</b>	<b>533.436,30</b>	<b>0,00</b>	<b>811.613,70</b>
1.7.2.8.03.1.1.01.00	PASCAR SAUDE	00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00	INCENTIVO ESTADUAL A SAUDE BUCAL	00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00	INCENTIVO ESTADUAL A ASSISTENCIA FARMACEUTICA	00	27.562,50	54.399,88	9.108,42	0,00	9.108,42	63.508,30	35.945,80	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	00	551.250,00	400.224,00	66.704,00	0,00	66.704,00	466.928,00	0,00	84.322,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00	MAC ESTADUAL	00	661.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	658.500,00
1.7.2.8.03.1.1.06.00	DIABETTES MILLITUS	00	38.587,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.587,50
1.7.2.8.03.1.1.07.00	PAICI	00	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00
<b>1.7.2.8.07.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>31.910,85</b>	<b>1,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1,99</b>	<b>31.912,84</b>	<b>31.912,84</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>1.7.2.8.07.1.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>31.910,85</b>	<b>1,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1,99</b>	<b>31.912,84</b>	<b>31.912,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.07.1.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>31.910,85</b>	<b>1,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1,99</b>	<b>31.912,84</b>	<b>31.912,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.07.1.1.01.00	CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL	00	0,00	31.427,00	0,00	0,00	0,00	31.427,00	31.427,00	0,00
1.7.2.8.07.1.1.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	00	0,00	483,85	1,99	0,00	1,99	485,84	485,84	0,00
<b>1.7.2.8.10.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>1.113.525,00</b>	<b>974.930,32</b>	<b>159.856,64</b>	<b>0,00</b>	<b>159.856,64</b>	<b>1.134.786,96</b>	<b>21.261,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.10.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>		<b>992.250,00</b>	<b>974.930,32</b>	<b>159.856,64</b>	<b>0,00</b>	<b>159.856,64</b>	<b>1.134.786,96</b>	<b>142.536,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.8.10.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL</b>		<b>992.250,00</b>	<b>974.930,32</b>	<b>159.856,64</b>	<b>0,00</b>	<b>159.856,64</b>	<b>1.134.786,96</b>	<b>142.536,96</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.8.10.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00	0,00	957.872,62	159.856,64	0,00	159.856,64	1.117.729,26	1.117.729,26	0,00
1.7.2.8.10.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	992.250,00	17.057,70	0,00	0,00	0,00	17.057,70	0,00	975.192,30
<b>1.7.2.8.10.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>		<b>121.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.275,00</b>
<b>1.7.2.8.10.9.1.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL</b>		<b>121.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121.275,00</b>
1.7.2.8.10.9.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00	121.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.275,00
<b>1.7.2.8.99.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>1.874.250,00</b>	<b>460.124,91</b>	<b>22.811,68</b>	<b>0,00</b>	<b>22.811,68</b>	<b>482.936,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.391.313,41</b>
<b>1.7.2.8.99.1.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>1.874.250,00</b>	<b>460.124,91</b>	<b>22.811,68</b>	<b>0,00</b>	<b>22.811,68</b>	<b>482.936,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.391.313,41</b>
<b>1.7.2.8.99.1.1.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>1.874.250,00</b>	<b>460.124,91</b>	<b>22.811,68</b>	<b>0,00</b>	<b>22.811,68</b>	<b>482.936,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.391.313,41</b>
1.7.2.8.99.1.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	00	1.874.250,00	460.124,91	22.811,68	0,00	22.811,68	482.936,59	0,00	1.391.313,41
<b>1.7.5.0.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>8.820.000,00</b>	<b>7.904.532,94</b>	<b>1.093.298,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093.298,69</b>	<b>8.997.831,63</b>	<b>177.831,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>		<b>8.820.000,00</b>	<b>7.904.532,94</b>	<b>1.093.298,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093.298,69</b>	<b>8.997.831,63</b>	<b>177.831,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.8.01.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE</b>		<b>8.820.000,00</b>	<b>7.904.532,94</b>	<b>1.093.298,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093.298,69</b>	<b>8.997.831,63</b>	<b>177.831,63</b>	<b>0,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>1.7.5.8.01.1.0.00.00</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</b>		<b>8.820.000,00</b>	<b>7.904.532,94</b>	<b>1.093.298,69</b>	<b>0,00</b>	<b>1.093.298,69</b>	<b>8.997.831,63</b>	<b>177.831,63</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.8.01.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	00	8.820.000,00	7.904.532,94	1.093.298,69	0,00	1.093.298,69	8.997.831,63	177.831,63	0,00
<b>1.9.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>99.225,00</b>	<b>375.945,98</b>	<b>14.821,36</b>	<b>0,00</b>	<b>14.821,36</b>	<b>390.767,34</b>	<b>291.542,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.0.0.00.00</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>266.569,16</b>	<b>4.252,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.252,66</b>	<b>270.821,82</b>	<b>270.821,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.01.0.0.00.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>		<b>0,00</b>	<b>76.569,16</b>	<b>4.252,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.252,66</b>	<b>80.821,82</b>	<b>80.821,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.01.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>		<b>0,00</b>	<b>76.569,16</b>	<b>4.252,66</b>	<b>0,00</b>	<b>4.252,66</b>	<b>80.821,82</b>	<b>80.821,82</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.01.1.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	00	0,00	76.183,63	4.235,88	0,00	4.235,88	80.419,51	80.419,51	0,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	00	0,00	385,53	16,78	0,00	16,78	402,31	402,31	0,00
<b>1.9.1.0.06.0.0.00.00</b>	<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.06.2.0.00.00</b>	<b>MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.0.06.2.1.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.0.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>		<b>44.100,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>21.039,36</b>
<b>1.9.2.2.00.0.0.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>		<b>44.100,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>21.039,36</b>
<b>1.9.2.2.99.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>		<b>44.100,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>21.039,36</b>
<b>1.9.2.2.99.1.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>		<b>44.100,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>21.039,36</b>
<b>1.9.2.2.99.1.1.00.00</b>	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL</b>		<b>44.100,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.060,64</b>	<b>0,00</b>	<b>21.039,36</b>
1.9.2.2.99.1.1.03.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00	44.100,00	22.871,64	0,00	0,00	0,00	22.871,64	0,00	21.228,36



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.1.1.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	00	0,00	189,00	0,00	0,00	0,00	189,00	189,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.0.0.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>55.125,00</b>	<b>86.316,18</b>	<b>10.568,70</b>	<b>0,00</b>	<b>10.568,70</b>	<b>96.884,88</b>	<b>41.759,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>		<b>55.125,00</b>	<b>86.316,18</b>	<b>10.568,70</b>	<b>0,00</b>	<b>10.568,70</b>	<b>96.884,88</b>	<b>41.759,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.9.0.99.1.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS</b>		<b>55.125,00</b>	<b>86.316,18</b>	<b>10.568,70</b>	<b>0,00</b>	<b>10.568,70</b>	<b>96.884,88</b>	<b>41.759,88</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.1.1.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00	55.125,00	86.316,18	10.568,70	0,00	10.568,70	96.884,88	41.759,88	0,00
	<b>SOMA</b>		<b>44.282.519,40</b>	<b>49.849.621,93</b>	<b>7.340.721,75</b>	<b>0,00</b>	<b>7.340.721,75</b>	<b>57.190.343,68</b>	<b>12.907.824,28</b>	<b>0,00</b>
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.548.286,51</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217.506,32</b>
<b>2.4.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>1.445.786,51</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.115.006,32</b>
<b>2.4.1.0.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>1.445.786,51</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.115.006,32</b>
<b>2.4.1.8.00.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>1.445.786,51</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>1.115.006,32</b>
<b>2.4.1.8.03.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>		<b>472.311,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>472.311,51</b>
<b>2.4.1.8.03.1.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>		<b>472.311,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>472.311,51</b>
2.4.1.8.03.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	00	472.311,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.311,51
<b>2.4.1.8.05.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>		<b>819.125,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>488.344,81</b>
<b>2.4.1.8.05.1.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>		<b>819.125,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>488.344,81</b>
<b>2.4.1.8.05.1.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>330.780,19</b>	<b>330.780,19</b>	<b>0,00</b>
2.4.1.8.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	819.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	819.125,00
2.4.1.8.05.1.1.01.00	PAC I JANGADA RONCADOR	00	0,00	147.575,09	0,00	0,00	0,00	147.575,09	147.575,09	0,00
2.4.1.8.05.1.1.02.00	PAC I JOÃO CARRO	00	0,00	183.205,10	0,00	0,00	0,00	183.205,10	183.205,10	0,00
<b>2.4.1.8.99.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>154.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.350,00</b>
<b>2.4.1.8.99.1.0.00.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>154.350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.350,00</b>
2.4.1.8.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	00	154.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.350,00
<b>2.9.0.0.00.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>102.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.500,00</b>
<b>2.9.9.0.00.0.0.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>102.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.500,00</b>
<b>2.9.9.0.00.1.0.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>102.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.500,00</b>
<b>2.9.9.0.00.1.1.00.00</b>	<b>DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL</b>		<b>102.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102.500,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
2.9.9.0.00.1.1.02.00	REMUNERACAO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	00	102.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.500,00
<b>SOMA</b>			1.548.286,51	330.780,19	0,00	0,00	0,00	330.780,19	0,00	1.217.506,32
<b>TOTAL GERAL</b>			50.479.536,91	50.180.402,12	7.340.721,75	0,00	7.340.721,75	57.521.123,87	11.690.317,96	0,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA DE CHAPADA DOS GUIMARAES MT**

RUA TIRADENTES, Nº 166, CENTRO, CHAPADA DOS GUIMARAES - MATO GROSSO

Sexta-feira, 26 de Junho de 2020

**ANEXO 10 DA LEI 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA**  
**DEZEMBRO/2019**

TOTAL POR TIPO OP	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00 - RECEITA	00	50.479.536,91	56.276.732,41	7.960.806,57	0,00	7.960.806,57	64.237.538,98	13.758.383,07	0,00
01 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	01	-4.648.350,00	-4.684.012,89	-574.749,60	0,00	-574.749,60	-5.258.762,49	-610.412,49	0,00
03 - COMPENSAÇÕES	03	0,00	-642.039,69	-163,36	0,00	-163,36	-642.203,05	-642.203,05	0,00
04 - DESCONTO CONCEDIDO	04	0,00	-225.259,98	-3.515,34	0,00	-3.515,34	-228.775,32	-228.775,32	0,00
10 - RENÚNCIA POR ISENÇÃO	10	0,00	-2.045,25	0,00	0,00	0,00	-2.045,25	-2.045,25	0,00
19 - OUTRAS RENÚNCIAS	19	0,00	-542.972,48	-41.656,52	0,00	-41.656,52	-584.629,00	-584.629,00	0,00

\_\_\_\_\_  
THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
LUIZ LEITE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI  
CONTADOR